CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 469 / 2022

PROVIDÊNCIA EM ESTRADA RURAL DO MONTE ALEGRE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça uma modificação na curva existente na zona rural do Monte Alegre, em frente à propriedade do sr. José Rodrigues das Chagas (Sodé), de modo a ampliar a visibilidade dos condutores.

Justificativa:

É uma curva perigosa que frequentemente acarreta acidentes automobilísticos. A Prefeitura verificará a melhor providência a ser tomada, mas essencialmente é ampliar a condição de visibilidade para os motoristas.

Rio Pomba/MG, 16 de dezembro de 2022;
255° da Fundação e 190° da Emancipação.

VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
16/12/2022, 14h25 min	Rio Pomba, 16/12/2022.	de:____/____/____
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	